

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 1 de 9

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matricula 22.989

ficha 01

Guarulbos, 04 de

Julho

de 19 80

IMÓVEL: Um terreno, que apenas para efeito de localização figura como lote nº 9-A, da quadra "J", constituido de parte do lote nº 9 da quadra "J", do loteamento industrial denomina do JARDIM SÃO GERALDO, perimetro urbano deste distrito, municipio e comarca de Guarulhos, com a area de 3.600,00m2., que assim se descreve e caracteriza: as divisas começam num ponto do alinhamento do lado Norte da Rua Hum, distante 88,00ms. medidos pela reta do mesmo alinhamento, da reta do alinha mento do lado Oeste da Avenida Dois, e situado la Oeste do mesmo; desse ponto segue so longo do primeiro alinhamentocita do, em reta em direção Oeste e na distância de mais ou menos-48,00ms, até um ponto onde deflete a direita em angulo de 90º, dai seguindo em reta em direção norte e na distancia 75,00ms. ate um ponto onde deflete novamente a direita em angulo de 90º e dai segue em reta em direção Leste e na dis tancia de mais ou menos 48,00ms. até um ponto onde defleteainda uma vez a direita em angulo de 90º, dai seguindo em reta em direção Sul e na distancia de 75,00ms. até o ponto onde vai encontrar, perpendicularmente ao mesmo, o primeiro ali nhamento citado, ponto esse onde tiveram inicio estas descrições, encerrando a área de 3.600,00m2., aproximadamente, e confrontando ao Sul com o leito da Rua Hum, a Oeste com o lote nº 01, ao Norte com o lote nº 08 e a Leste com o lote nº 9-B, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. PRO-PRIETARIOS: DIMOPLAC - DIVISORIAS MODULADAS LIMITADA, inscrita no CGC nº 63.07/1 802/0001-05 com sede a mesma quadra. ta no CGC nº 63.074.892/0001-95, com sede a rua Curuça, nº-459/473/483, Vila Maria, na Capital; ANGELO PASINATO, RG nº -2.879.563, corretor de imoveis, e sus mulher LOURDES MARIA-PRADELLA PASINATO, RG nº 7.779.879, do lar, ambos brasileiros casados pelo regime da comunha de bens, CPF nº 022.785.618/-04, residentes e domiciliados a rua Miguel Sutil nº 358, -Brooklin, na Capital; e GESSY PRUDENTE CORREA, RG nº 666.056-SP, CPF nº 040.264.468-91, brasileira, solteira, maior, de -prendas domesticas, residente e domiciliada a rua Itacolomi,nº 523, 3º andar, na Capital TITULO AQUISITIVO: Na da Ma tricula nº 5.192, deste Registro. 0 esc. hab. son S.E. de Souza). O Of. Major.

R-1. Em 04 de julho de 1.980. Por escritura de 03 de junho de 1.980, do 5º Cartório de Notas de São Paulo, Lº 1.829 - fls.103, os proprietários, ANGELO PASINATO e s/mr, LOURDES MARIAPRADELLA PASINATO; e GESSY PRUDENTE CORREA, ja cualificados,-

segue:-



Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 2 de 9

matricula 22.989

01 verso

transmitiram o imóvel, a titulo de divisão amigavel, pelo valor estimativo de CR\$ 3.073.356.00 a DIMOPLAC - DIVI - SORTAS MODULADAS LTDA., também ja qualificada. O esta hab (Vilson S. E. de Souza). O Or. Hajor.

AV-2. Em 04 de julho de 1.980. A rua Hum teve sua denominação alterada, passando a denominar-se rua ENGENHEIRO-ANTONIO B. DE LIMA, conforme faz prova a Certidão no -3703/80, expedida pela Prefeitura Municipal local, sendo a presente averbação autorizada pela escritura constante do R-1, retro. O esc. hab. (Vilson S. E. de Souza). O Oficial Major.

R-3. Em 27 de outubro de 1.980. CREDORA: ITAU SEGURADO RA S/A., com sede na Capital, na rua Barão de Itapetininga, nº 18, CGC nº 61.557.039/0001-07. DEVEDORA: DIMOPLAC-DIVISORIAS MODULADAS LTDA., designada simplesmente Dimo plac, com sede na Capital, na rua Curuça nºs. 459/473 - 483 - Vila Maria, CGC nº 63.074.892/0001-95. TITULO: Hipo teca. FORMA DO TITULO: Escritura de Mútuo com Garantia-Hipotecaria, lavrada no 5º Cartorio de Notas de São Paulo em 3/6/80 Lº 1829 - fls. 111, Re-Ratificada pelas mes - mas Notas em 29 de julho de 1.980, (Lº 1828 - fls. 257). VALOR: CRE 20.000.000,00, que serão pagos na forma previa do título. OBJETO DA GARANTIA: Em Arimeira, unica e es pecha inputeda, o imovel retro matriculado. O esc. hab.-

R-4 Em 12 de maio de 1981. CREDORA: ITAÚ SEGURADORA3/A, supra qualificada. DEVEDORA: DIMOPLAC-DIVISÓRIAS MO
DULADAS LTDA., também supra qualificada. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de Aditamento a Escritura
de Lutuo com Garantia Hipotecária, com Aumento do Mutuoe Constituição de Segunda hipoteca, lavrada no 5º cartório de notas da Capital, Lº 1879, fls. 241. VALOR: Crá
\$8.000.000,00 (que serão pagos na forma prevista no titu
10. OBJETO DA GARANTIA: Em segunda hipoteca, o impovel re
tro matriculado. O Escrevente Autorizado.

segue

 ∞



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 3 de 9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula -

22.989

(ficha 2.-

Guarulhos, 14 de

maio

de 19 82:

Av-5. Em 14 de maio de 1.982. A requerimento da proprietária, DIMOPLAC - DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA, com firma reconhecida, instruído pelo Auto de Vistoria Nº H-704, expedido pela municipalidade local, é a presente para constar, que no imó vel retro matriculado foi construido, um galpão industrial / com-dependências para industriás de divisórias moduladas sob-1.071, da Rua Engo Antonio B. de Lima. O Oficial Maior, -

Av-6. Em 14 de maio de 1.982. A requerimento constante do -Av-5, supra, é a presente para constar que fica arquivado em-Cartório, o Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 655593 / série "F", expedido pela agencia IAPAS local, em 02 de abril de 1.982, válido até 31/05/82, referente aprédio nº 1.071, da Rua Engenheiro Antonio B. de Lima, com a área construida de 2.498,60ms2. O Of. Maior,

AV-7. Em 18 de dezembro de 1.986. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 10.11.86., é feita a presentepara constar que, fica <u>CANCELADA</u> a hipoteca no valor de C\$..

Cr\$ 20.000.000,00, mencionada no R-3., desta matrícula, em vir
tude de a credora, ITAU SEGURADORA S/A., haver recebido a totalidade do crédite dado a sua devedora, DIMOPLAC - DIVISORIAS
MODULADAS LTDA., ambas já qualificadas, dando a esta, plena,geral e rasa quitação.

AV-8. Em 18 de dezembro de 1.986. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 10.11.86., é feita a presentepara constar que, fica CANCELADA a hipoteca no valor de Cr\$..

Cr\$ 8.000.000,00, mencionada no R-4., desta matrícula, em virtude de a credora, ITAU SEGURADORA S/A., haver recebido a totalidade do crédito dado a sua devedora, DINOPLAC - DIVISCRIAS
MODULADAS LTDA., ambas já qualificadas, dando a esta, plena,geral e rasa quitação.

segue no verso

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 4 de 9

matricula
22.989

(ficha
02
verso)

AV - 9. Em ° 5 de novembro de 1998. Por escritura lavrada aos 05 de maio de 1998, pelo 17° Serviço Notarial de São Paulo, livro n.º 2.967, fls. 93 a 95, as partes de um lado DIMOPLAC - DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Engenheiro Albert Leimer, 797 e 801; de outro, ANGELO PASINATO e sua ex-mulher, LOURDES PRADELLA PASINATO, e de outro, GESSY PRUDENTE CORREA, solteira, todos já qualificados, de pleno e comum acordo retificaram a escritura lavrada no 5° Serviço Notarial de São Paulo, em 03 de junho de 1980, livro 1.829, fls. 103, registrada sob n.º 1 nesta e nas matrículas n.ºs 22.990 e 22.991, para constar que o nome correto da ex-mulher de Angelo Pasinato é Lourdes Pradella Pasinato, e não como constou daquela escritura, ratificando-a em todos os demais termos, relações e dizeres.

O OFICIAL

AV - 10. CADASTRO - Protocolo nº. 263.462, em 26/03/2009. Nos termos da escritura mencionada no R-11 e Aviso REcibo nº 09-002-164563, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado, pela mesma, recebendo a Inscrição nº 084.75.18.0600.00.000. Guarulhos, 17 de abril de 2009.

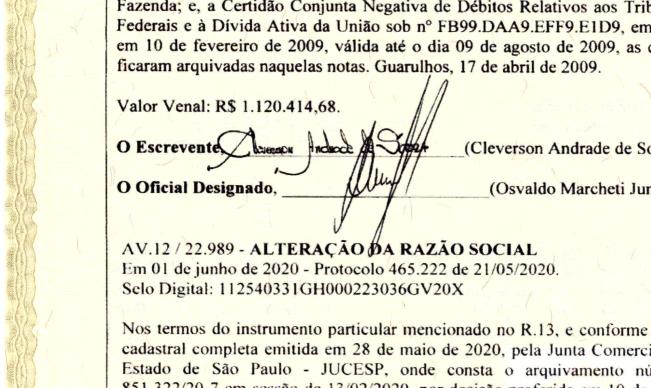
O Escrevente, Induce de Hourt (Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado, (Osvaldo Marcheti Junior)

R - 11. HIPOTECA - Protocolo n.º 263.462, em 26/03/2009. Nos termos da escritura pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada aos 25 de março de 2009, no Livro 2476, fls. 083/087, no 26° Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, a proprietária, DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA., CNPJ/MF nº 63.074.892/0001-5, com sede à Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 797, Parque Industrial do Jardim São Geraldo, nesta cidade, constituíu sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, uma hipoteca de primeiro grau, para garantia de um financiamento obtido no valor de até

segue na ficha 03

9



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

> Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

> > Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 5 de 9

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

22.989

03

R\$ 1.500.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas até 120 meses, a partir da data de registro da escritura, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concecidos, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Consta do título que a devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros sob nº 001442009-21025010, emitida em 05 de janeiro de 2009, válida até 04 de julho de 2009, pelo Ministério da Fazenda; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº FB99.DAA9.EFF9.E1D9, emitida em 10 de fevereiro de 2009, válida até o dia 09 de agosto de 2009, as quais

(Cleverson Andrade de Souza)

(Osvaldo Marcheti Junior)

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.13, e conforme ficha cadastral completa emitida em 28 de maio de 2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, onde consta o arquivamento número 851.322/20-7 em sessão de 13/02/2020, por decisão proferida em 19 de julho de 2018, pelo MM. Juiz de Direito Marcelo Tsuno, da 7º Vara Cível de Guarulhos/SP, nos autos do processo de recuperação judicial número 1023609-75.2018.8.26.0224, é feita a presente para constar que a proprietária DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA, teve sua razão social alterada para DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", atualmente sediada neste Município, na Rua Engenheiro Albert Leimer, 1.107, Parque Industrial São Geraldo.

seque no verso

>

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 6 de 9

22.989 [sc.	03 verso			
Escrevente,		(Carlos Alexan	dre Gonçalves	Piza)

R.13 / 22.989 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 01 de junho de 2020 - Protocolo 465.222 de 21/05/2020.

Selo Digital: 112540321UM000223038DN20G

Pelo instrumento particular de contrato de mútuo com alienação fiduciária de bem imóvel em garantia datado de 16 de setembro de 2019, firmado em São Paulo/SP, termo aditivo datado de 01 de novembro de 2019 e segundo termo aditivo datado de 18 de novembro de 2019, firmados em São Paulo/SP, a proprietária DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NIRE 35202090115, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel a SIMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 24.197.961/0001-04, NIRE 35300488865, com sede em São Paulo/SP, na Rua São Benedito, 1.294, Santo Amaro, para garantia da dívida de R\$ 1.600.000,00, que será paga da seguinte forma: 1 (uma) parcela no valor de R\$ 813.117,64, que deverá ser paga até o 5° (quinto) dia útil do 7° (sétimo) mês subsequente à assinatura do contrato; e 17 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 143.491,35, cada uma, a serem pagas até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao pagamento da 1º (primeira) parcela, e as demais, nos meses seguintes, até final liquidação. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 4.500.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título. A devedora fiduciante está dispensada de apresentar a certidão fiscal exigida pela Lei 8.212/91.

Escrevente, (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

AV.14 / 22.989 - SUPRIMENTO

Em 07 de janeiro de 2022 - Protocolo 498.093 de 06/01/2022.

Selo Digital: 112540331QM000469084BW22P

continua na ficha 04



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 7 de 9

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.2

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

– matrícula —

22.989

ficha • 04

À vista do título que deu origem ao R.13, conforme certidão de valor venal 25.362/2022, expedida em 06 de janeiro de 2022, pela Secretaria da Fazenda deste Município, e em cumprimento ao que dispõe a alínea "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73, é feita a presente para constar que: I) a Rua Engenheiro Antonio B. de Lima, passou a denominar-se Rua Engenheiro Albert Leimer, de acordo com o Decreto Municipal 9.803/1983; e II) o galpão industrial sob número 1.071, Rua Engenheiro Albert Leimer, atualmente é identificado pelo número 1.107, da citada via pública.

Escrevente

Carlos Alexandre Gonçalves Piza

Escrevente Substituto

Renato Sérgio Barbosa Freitas.

AV.15 / 22.989 - ALTERAÇÃO DE SEDE

Em 24 de junho de 2022 - Protocolo 497.471 de 22/12/2021.

Selo Digital: 112540331PR000537148UB22B

Nos termos do requerimento mencionado na AV.16, e conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária firmada em 30 de agosto de 2019, em São Paulo-SP, registrado sob número 136.934/20-1, em sessão de 13 de março de 2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo — JUCESP, é feita a presente para constar que a credora fiduciária SIMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, NIRE 35.300.488.865, teve sua sede social alterada para Rua São Benedito, 528, Sala A, Santo Amaro, em São Paulo/SP.

Escrevente

Ricardo Appolinário

Em de

continua no verso

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 8 de 9

matrícula ·

-ficha

22.989

04



AV.16 / 22.989 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

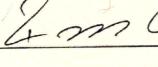
Em 24 de junho de 2022 - Protocolo 497.471 de 22/12/2021

Selo Digital: 112540331EX000537150DT22N

Nos termos do requerimento de 31 de maio de 2022, após intimação da devedora fiduciante DIMOPLAC DIVISORIAS MODULADAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, conforme artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária SIMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, que deverá observar o disposto no artigo 27 da referida Lei quanto ao leilão público do imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 4.500.000,00. Valor Venal R\$ 3.648.126,17.

Escrevente

Ricardo Appolinário_





2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 497471 - Matrícula: 22989 - Pág.: 9 de 9

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 9 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 22989, do Livro 02 Registro Geral, desta Serventia, NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 24 de junho de 2022.

> Ronaldo José Marques Júnior Escrevente

AO OFICIAL R\$: 34,73 **AO ESTADO** R\$: 9,87 À SEC. FAZENDA R\$: 6,76 **AO SINOREG** R\$: 1,83 AO TR. JUSTIÇA R\$: 2,38 **AO MUNICIPIO** R\$: 1,74 AO MP R\$: 1,67 TOTAL R\$: 58,98

PROTOCOLO: 497471

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 31/08/1973, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

O selo digital poderá ser consultado no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/



1125403C3OH000537149UL22G

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV).

